



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO Nº 91/2021 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - VESTIBULAR UFMS 2021

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 199, de 26 de outubro de 2020; nº 65, de 5 de março de 2021; nº 66, de 6 de março de 2021; nº 74, de 9 de março de 2021; e nº 81, de 15 de março de 2021, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 2ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2021 (PSV-UFMS 2021), conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 2ª Chamada do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2021 (PSV-UFMS 2021) que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 16 de março de 2021 até às 23h59min de 17 de março de 2021, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 81/2021.
- 1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pela Banca poderá interpor recurso a partir de 18 de março de 2021 até às 23h59min de 19 de março de 2021, horário oficial do Mato Grosso do Sul.
- 1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com os Editais Prograd/UFMS nº 199/2020; e nº 81/2021.
- 1.4. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração VERIFICADA, e tenha anexado toda a documentação exigida (conforme o Edital de Convocação Prograd/UFMS nº 81/2021) terá a sua matrícula confirmada até às 15h (horário oficial de Mato Grosso do Sul) de 22 de março de 2021 pela Secretaria Acadêmica.
- 1.5. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 81/2021.
- 1.6. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.7. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.
- 1.8. A Banca de Recursos realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e na fundamentação do recurso enviados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/>
- 1.8.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).
- 1.9. Para interpor o recurso o candidato deverá acessar o portal: <https://prematricula.ufms.br/>, anexar o formulário de recurso (**ANEXO III**) que está disponível neste Edital e outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.
2. O candidato que interpuser recurso deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 18 de março de 2021.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS
(Edital de Resultado nº 91/2021 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
543646	L3	Verificado
544450	L7	Ausente
545735	L7	Verificado
546516	L3	Não Verificado
548195	L7	Ausente
549192	L3	Verificado
550009	L7	Não Verificado
550901	L7	Verificado
552084	L3	Verificado
553448	L7	Ausente
555442	L7	Verificado
556527	L7	Verificado
557197	L7	Não Verificado
557825	L3	Verificado
558704	L7	Verificado
558836	L3	Não Verificado
559473	L7	Verificado
560958	L3	Verificado
561627	L3	Verificado
562005	L3	Verificado
562486	L7	Verificado
564232	L7	Verificado
564385	L3	Verificado
564783	L3	Não Verificado
564988	L7	Não Verificado
565179	L3	Não Verificado
566040	L7	Não Verificado
566079	L3	Verificado
567656	L7	Verificado
569852	L3	Ausente
571910	L3	Não Verificado
573558	L3	Verificado
574034	L3	Verificado
574218	L3	Verificado
575511	L3	Não Verificado
577373	L7	Verificado
577627	L3	Verificado
578120	L3	Verificado
578380	L7	Verificado
578546	L3	Não Verificado
578690	L7	Verificado
578749	L7	Não Verificado
579602	L3	Verificado
580788	L3	Verificado
581203	L7	Não Verificado
581229	L3	Verificado
583241	L3	Verificado
583870	L7	Verificado
584534	L3	Verificado
586227	L7	Verificado
586484	L3	Verificado
586497	L3	Ausente
588063	L7	Verificado
588436	L3	Verificado
588468	L3	Não Verificado
588530	L7	Verificado
589191	L7	Verificado
589632	L3	Verificado
589985	L7	Verificado
590183	L7	Verificado
590395	L3	Verificado
590983	L7	Não Verificado
591478	L3	Ausente
591683	L11	Ausente
591948	L7	Não Verificado
592587	L7	Verificado
592716	L7	Ausente
592828	L3	Ausente

ANEXO II - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
(Edital de Resultado nº 91/2021 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
584132	L9	Verificado
591683	L11	Ausente

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Edital de Resultado nº 91/2021 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AValiação DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, publicado no Edital Prograd nº 91/2021, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,, portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2021 (PSV-UFMS 2021), apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

.....
.....
.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....de.....de 2021.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2021, às 21:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2465473** e o código CRC **0B487CCC**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS